



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 05/2014

de 05 de Maio de 2014.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

CONSIDERANDO a realização de concurso público conforme Edital nº 02/2014, para uma vaga no emprego de "**AGENTE DE CONTABILIDADE e ADMINISTRAÇÃO**", de provimento efetivo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, padrão de vencimento cento e cinqüenta e nove (159) da tabela geral dos servidores municipais, conforme Lei Municipal nº 4.397, de 13 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o resultado final e homologação do concurso conforme Portaria nº 04/2014 e Edital nº 06/2014, o primeiro classificado foi o senhor **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA**, portador do R.G. nº 46.269.734-4 e C.P.F. nº 376.711.938-28

Resolve:

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, no emprego de **Agente de Contabilidade e Administração**, o senhor **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA**, portador do R.G. nº 46.269.734-4 e C.P.F. nº 376.711.938-28, padrão 159 da tabela geral de vencimento dos servidores municipais.

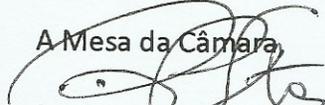
§ 1º - As atribuições do emprego são pertinentes a realização de todos os procedimentos na contabilidade, analisar, assinar e responder por peças contábeis, orçamentos, balanços, recurso humano, licitação e outros afins.

§ 2º - É necessário o comparecimento do servidor nos dias de sessões da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de Maio de 2014.

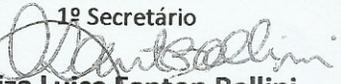
A Mesa da Câmara,


Rubens Pereira dos Santos

Presidente

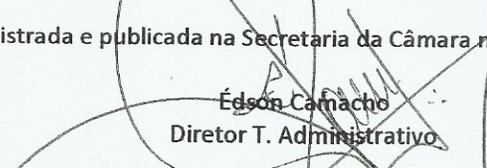

Luis Fernando Foloni

1º Secretário


Celiza Luisa Fanton Bollini

2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.


Edson Carmacho
Diretor T. Administrativo